



2470623

08786.000481/2020-27



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 5/2020/914BRZ4019/MI-FUNAI

Em 27 de agosto de 2020

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital 010/2020 – Seleção de candidatos (Projeto 914BRZ4019) - Perfil 02**

1. Em cumprimento à Ordem de Serviço 21 (2412216), de 25/08/2020, a comissão designada se reuniu em 27 de agosto para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 010/2020 do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes estipulados pela Nota Técnica 02/2019 e com as qualificações específicas requeridas para ambos os cargos, a saber:

Qualificação educacional: Graduação em qualquer área de conhecimento, sendo desejável pós-graduação em Ciência da Informação ou áreas afins. Serão consideradas ainda formações complementares afeitas aos temas do Projeto, especialmente aquelas relacionadas com as plataformas Tainacan, Wikidata e Wikimedia Commons.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais, preferencialmente na plataforma Tainacan. Desejável experiência em desenvolvimento e implementação de acervos online colaborativos, gestão da informação e interoperabilidade entre bases de dados e softwares de gestão de acervos digitais e em cruzamento de metadados (crosswalk).

2. Para as avaliações dos currículos apresentados, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos que cumpriram os requisitos exigidos foram avaliados nos critérios classificatórios. A planilha abaixo sistematiza essas informações e, a seguir, estão as conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Difusão de acervos indígenas em repositórios digitais - Perfil 02							
Critérios/Requisitos		Antonio Ribamar (2411737)	Beatriz Lins (2411744)	Ricardo Kaminski (2411756)	Danielle do Carmo (2411770)	Luciana Martins (2411779)	Mateu (2411788)
Requisito preliminar obrigatório	Documentação exigida para homologação da candidatura	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SI
Requisito eliminatório	Graduação em qualquer área de conhecimento	-	-	-	SIM	SIM	SI
Avaliação de caráter classificatório	a) Habilitação ou área de concentração da graduação: 0,5 pontos b) pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização (mínimo de 360 horas, cf. Resolução CNE/CES 1/2007); 1 ponto c) mestrado, doutorado ou pós-doutorado (em andamento ou concluído): de 1,5, a 5 pontos	-	-	-	1,5	4	1
	Produção técnica: publicações, exposições, vídeos, etc., entre outras produções de natureza acadêmica, técnica, cultural, etc. nas áreas abrangidas pelo edital - até 20 pontos	-	-	-	5,0	20	5
	Itens adicionais: cursos de extensão e formação complementar; seminários, eventos técnicos, culturais e/ou científicos relacionados à área do edital; premiações e títulos; conceito de avaliação da Fundação Capes para o programa de pós-graduação stricto sensu - entre outros aspectos considerados relevantes e pertinentes para a função na avaliação da qualificação acadêmica dos candidatos – até 5 pontos.	-	-	-	2,5	5,0	5
SUBTOTAL (até 30 pontos)		-	-	--	9,0	29,0	
Requisitos eliminatórios	Comprovada experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais, preferencialmente na plataforma Tainacan.	-	-	-	SIM	SIM	Ni
Avaliação de caráter classificatório	Desejável experiência em desenvolvimento e implementação de acervos online colaborativos, gestão da informação e interoperabilidade entre bases de dados e softwares de gestão de acervos digitais e em cruzamento de metadados (crosswalk).	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	Ni
	Projetos e atividades relevantes para o cargo e diretamente relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o contrato – até 25 pontos.	-	-	-	10,0	25,0	
	Domínio de habilitações e ferramentas requeridas para o perfil – até 5 pontos	-	-	-	5,0	5,0	
	Outras experiências desejáveis, relacionadas diretamente ao perfil e às atividades previstas no edital - até 10 pontos	-	-	-	0,0	10,0	
SUBTOTAL (até 40 pontos)		-	-	-	15,0	40,0	

TOTAL GERAL	-	-	-	24,0	69,0
-------------	---	---	---	------	------

3. Do universo total de currículos apresentados pelos candidatos, três não cumpriram o requisito eliminatório “Documentação exigida para homologação da candidatura” e, por isso, não foram avaliados nos critérios classificatórios. São eles: Antônio Ribamar, Beatriz Lins e Ricardo Kaminski. Além deles, o candidato Mateus Reis não cumpriu o requisito de “Comprovada experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais, preferencialmente na plataforma Tainacan” e, embora tenha sido avaliado nos requisitos classificatórios referentes à formação acadêmica, não foi avaliado na etapa relativa à experiência profissional. Dessa forma, as candidatas Danielle do Carmo e Luciana Martins contemplaram todos os requisitos eliminatórios e tiveram seus currículos totalmente analisados pela Comissão.

4. No que diz respeito à avaliação classificatória desses candidatos, Danielle do Carmo obteve a pontuação de 24,0 pontos mas, embora possua formação e atuação profissional com acervos e base de dados, em relação à outra candidata, pode-se inferir que a mesma não possui conhecimento ou bagagem profissional ampla ou diretamente relacionada ao objeto do edital. Dessa forma, a candidata melhor avaliada foi Luciana Martins, com nota total de 69,0 pontos.

5. Considerando o caráter altamente especializado exigido pelo Edital, a candidata Luciana Martins se destacou no certame tanto em relação à formação acadêmica quanto à experiência profissional. Com formação na área museológica e pedagógica (mestrado e doutorado) e grande produção bibliográfica, a candidata possui considerável experiência profissional nas áreas de museologia, comunicação e educação museal, políticas públicas culturais e tecnologias digitais. Ela é coordenadora de pesquisa do Projeto Tainacan, atuando no desenvolvimento de parâmetros e estratégias de pesquisa para implementação de programas de acervos digitais de museus e instituições de cultura e memória, na coordenação de projetos de implantação do software Tainacan em instituições culturais, envolvendo a gestão e curadoria de acervos digitais histórico-culturais e outras atividades de grande aderência ao edital. Após avaliação de seu currículo, verificou-se que a candidata atende quase a totalidade dos requisitos editalícios, obtendo o total de 69,0 pontos dos 70,0 possíveis. Destarte, restou classificada em primeiro lugar no concurso.

6. Ante o exposto, e considerando o interesse de perfis declarado pelos candidatos no ato da inscrição, a Comissão de Seleção selecionou a candidata **Luciana Martins** para o perfil “Difusão de acervos indígenas em repositórios digitais 02”. Acreditamos a mesma possui os requisitos necessários indicados pelo Edital de Seleção 010/2020 do Projeto 914BRZ4019, propostos no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

(Assinado Eletronicamente)

IONE PEREIRA COUTO

Coordenadora do Patrimônio Cultural

Coordenadora da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2020

(Assinado Eletronicamente)

MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA

Indigenista Especializado

(Assinado Eletronicamente)

ROBERTA RUAS MONTEIRO

Agente em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RUAS MONTEIRO, Agente em Indigenismo**, em 16/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fiorito de Almeida, Indigenista Especializado(a)**, em 16/09/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IONE HELENA PEREIRA COUTO, Coordenador(a)**, em 16/09/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2470623** e o código CRC **072471F7**.